



000001

H

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 21 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Emissão: 14/05/2025

Área Requirante (Órgão / Unidade Orçamentária)	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST / 0406 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda	BARBARA JANAINA SANTOS NASCIMENTO
Matrícula / CPF	49637 / 055.830.105-33
Email	BARBARAVIANA2008@HOTMAIL.COM
Telefone	

OBJETO

INSTALAÇÃO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, NO BAIRRO LOIOLA, EM VISTA DA CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - SEDEST, DE LAGARTO/SE. O IMÓVEL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 125 M² DE ÁREA TOTAL.

Destinação:

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) É UMA UNIDADE PÚBLICA QUE OFERECE SERVIÇOS SOCIAIS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. DENTRE AS SUAS FUNCIONALIDADES, O CRAS OBJETIVA ACOLHER, OUVIR, ORIENTAR E ACOMPANHAR FAMÍLIAS, AS ENCAMINHANDO PARA PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERECIDOS POR ESTA SECRETARIA OU PELO MUNICÍPIO DE UMA FORMA GERAL. ALÉM DE CADASTRAR FAMÍLIAS EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COMO O BOLSA FAMÍLIA, O CRAS TAMBÉM OFERECE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO ASSIM, SITUAÇÕES DE RISCO E BUSCANDO SEMPRE FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

PARA TANTO, SE FAZ NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE ACOLHEDOR E SEGURO PARA O RECEBIMENTO DA POPULAÇÃO QUE FAZ USO DE TAIS SERVIÇOS. LOGO, APRESENTA-SE AQUI A DEMANDA DE LOTAÇÃO DO SETOR, EM IMÓVEL QUE POSSUA CARACTERÍSTICAS AS QUAIS OTIMIZEM TAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A POPULAÇÃO DO BAIRRO LOIOLA E PROXIMIDADES, COMPREENDENDO A NECESSIDADE DE SUPORTE A POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO QUE ENCONTRA DIFICULDADE DE SE LOCOMOVER ATÉ O CENTRO DA CIDADE, PARA UTILIZAÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PRESTADOS PELO CRAS. FRENTE AOS FATOS APRESENTADOS ACIMA, ESTÁ JUSTIFICADA A NECESSIDADE DO IMÓVEL APROPRIADO PARA O DEVIDO ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIES E O IDEAL FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
34838	Nome: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.. Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12.0000

B

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

000002

Programa de Trabalho

Ação Orçamentária

Natureza de Despesa

SubElemento de Despesa

Fonte de Recurso

Estimativa preliminar do valor de contratação
(Conforme o PCA)**7. Informações Complementares**

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.

30/06/2025

Grau de Prioridade da Despesa*

Média

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
01444770500	MARCELA BORGES CONCEICAO	MARCELABCONCEICAO@HOTMAIL.COM	Titular	30/06/2025
	CC-05 - COORDENADOR	7999968892	Fiscal	03/06/2026

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Baibara Jancina Souto Nascimento

Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Rita de Lúcia m. b. nascimento

Responsável